

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às treze horas e dez minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, dos Diretores **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e **Rubens Carlos Vieira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, deliberou-se acerca do item II da pauta, versando sobre a suspensão do prazo estabelecido para a vista de processo, quando motivado por diligência efetuada no curso do pedido, formulado pelo Diretor Rubens Carlos Vieira, atinente ao processo nº 60800.079687/2009-69 – proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183, intitulado “Credenciamento de Pessoas”. Entendendo que a matéria deveria ser aprovada pelo Colegiado, o Diretor Rubens apresentou seu voto-vista, acompanhando o relator e aprovando a proposta. Por conseguinte, a Diretoria decidiu, **por unanimidade**, aprovar a edição do Regulamento em questão. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos, de relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 60800.181646/2011-56; Interessado: Omni Táxi Aéreo S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 60800.144673/2011-48; Interessado: Amerijet International Inc.; Assunto: autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.161218/2011-15, referente à proposta de alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65, intitulado “Despachante Operacional de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica”, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a

tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às treze horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor de Operações de Aeronaves

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária